



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 007/2020

De 30 de janeiro de 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 23850, e Rafael Marolla, analista legislativo, matrícula nº 25134, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 016/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

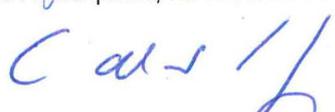
Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 78, de 23 de outubro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 007/2020

De 30 de janeiro de 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Elvira Pessoa Tessaro, gerente, matrícula nº 23850, e Rafael Marolla, analista legislativo, matrícula nº 25134, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 016/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 78, de 23 de outubro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral